



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº043/2017 – DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O vereador JOÃO PEREIRA DA SILVA no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

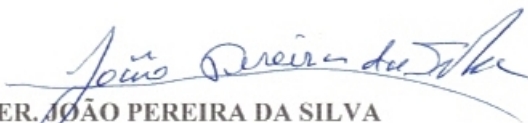
INDICAÇÃO

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao DEPUTADO ESTADUAL JUNIOR MOCHI E AO GOVERNADOR SR. REINALDO AZEMBUJA, com cópia para o Prefeito Sr. Valdir Luiz Sartor para que através de indicação do Deputado o Governador AUTORIZE A CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO NA RODOVIA MS-146, DENOMINADA 23ª LINHA, EM DEODÁPOLIS-MS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (07) AOS SETE DIAS DE ABRIL DE 2017.

JUSTIFICATIVA

Na audiência que tive com o Deputado Estadual Junior Mochi, provei a necessidade das pontes solicitadas, e o mesmo abonou a minha sugestão, prometendo que falaria com o Governador para execução da obra pretendida.


VER. JOÃO PEREIRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo nº 043
Indicação nº 043 de 07 de 2017
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 11 de 04 de 20 17
PRESIDENTE
SECRETÁRIO